

montebravo

Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Risco e Capital

3°

4'

0"

S

-

37°

21'

33"

E

Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Capital	Código	POL_PIRC_01
	Data Criação	01/06/2024
	Data Vigência:	31/05/2025
	Responsável	Compliance e Riscos

Classificação do documento: Confidencial Interno Público

Sumário

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	NORMAS E CERTIFICAÇÕES	3
4.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
5.	DIRETRIZES.....	4
5.1.	Estrutura Integrada de Supervisão do Gerenciamento de Riscos e de Capital	5
6.	AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	6
6.1	Avaliação Qualitativa de Riscos	6
6.2	Avaliação Quantitativa de Riscos	7
7.	AVALIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS.....	7
8.	TESTE DE ESTRESSE (SENSIBILIDADE)	8
9.	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL	8
10.	AUTORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE EXCEÇÕES ESCALONAMENTO	- 9
11.	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	9
12.	DISPOSIÇÕES FINAIS	10
13.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	11
14.	HISTÓRICO DE REVISÕES	11

1. OBJETIVO

A Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Capital (“Política”) da MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Monte Bravo”), tem como objetivo definir diretrizes a serem observadas por todos os integrantes com o objetivo de promover a adequação das atividades com as exigências legais e regulamentares, a fim de que a Monte Bravo alcance seus objetivos dentro de patamares aceitáveis de riscos de acordo com as melhores práticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política abrange os integrantes do Grupo Monte Bravo abaixo e as áreas existentes ou que venham existir.

- Monte Bravo Corretora
- MB Family Office
- Kilima
- Outros

Outros, especificar:

3. NORMAS E CERTIFICAÇÕES

- Bacen
- CVM
- PQO
- SOX

Outros, especificar:

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os integrantes envolvidos no processo em questão estão cientes de que as diretrizes definidas neste documento poderão ser auditadas e devem auxiliar na obtenção de dados que subsidiem com informações suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, como base sólida para emissão de seu relatório final.

Portanto, o integrante sempre deverá acessar a intranet para consultar os normativos internos.

5. DIRETRIZES

Esta política foi elaborada e estabelecida em consonância com as disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017, bem como diretrizes da Diretoria da Monte Bravo com o objetivo de gerenciar de forma integrada os riscos operacionais, de mercado, de liquidez, de crédito, social, ambiental e climático que interagem entre si e podem gerar impactos adversos ao alcance dos objetivos da instituição.

A Diretoria responsável por Gerenciamento de Riscos e de Capital da Monte Bravo estabeleceu diretrizes para identificar, mensurar, avaliar e monitorar os riscos a que a instituição está exposta visando proteger a instituição e manter as operações dentro dos limites de apetite de risco e de tolerância definidos pela alta administração.

Os processos de gerenciamento de estabelecidos devem ser observados por todos os níveis organizacionais, incluindo prestadores de serviços relevantes, abrangendo as seguintes diretrizes:

- i. Disseminar a cultura de risco e de controle integrada, mediante acompanhamento sistemático do gerenciamento de riscos da instituição, na execução da estratégia e no processo de tomada de decisão;
- ii. Cumprir de forma efetiva os papéis e responsabilidades pelo gerenciamento de riscos, para assegurar que os riscos são compreendidos e ativamente gerenciados pela Diretoria, por todos os integrantes, individual e coletivamente;
- iii. Manter processo de supervisão independente e de reporte de relatórios gerenciais objetivos e independentes;
- iv. Promover uma comunicação transparente e eficaz das questões relativas ao gerenciamento de riscos e de capital, de forma oportuna, precisa e objetiva;
- v. Gerir de forma equilibrada e prudente os níveis de exposição aos riscos da Monte Bravo, assegurando que estejam em patamares aceitáveis pela Diretoria, com o reconhecendo da necessidade de proteger e aumentar seu valor.

Os processos de identificação e avaliação de riscos tem como objetivo reconhecer e entender os riscos existentes, riscos que podem surgir de novas

iniciativas estratégicas, novos produtos e serviços e riscos decorrentes de mudança no ambiente de negócios.

A Monte Bravo por meio de sua Diretoria e líderes das respectivas áreas de atuação, definiram o compromisso em manter processos integrados de identificação e avaliação de riscos que melhorem a compreensão de como os diferentes tipos de risco, interagem entre si, considerando o foco da instituição no segmento intermediação e de distribuição de títulos e valores mobiliários.

5.1. Estrutura Integrada de Supervisão do Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Diretoria da Monte Bravo estabeleceu linhas de atuação para supervisão, monitoramento e reporte das informações com independência para uma gestão eficaz com abordagem proativa e prospectiva no gerenciamento de riscos e de capital da instituição, abrangendo todos os níveis organizacionais da instituição:

Área de Negócios e de Suporte Operacional - Estrutura e Gestão, Distribuição, Operações, Gente e Expansão, BackOffice e Diretoria de Finanças.

- Identificar e gerenciar os riscos nas atividades e rotinas diárias da instituição;
- Assegurar que os limites de apetite por riscos e tolerâncias sejam observados e mantidos dentro dos níveis considerados aceitáveis pela Diretoria;
- Projetar, implementar e manter controles internos efetivos sobre gerenciamento de riscos e capital;
- Manter as avaliações de exposição ao risco periodicamente atualizadas conforme o perfil de risco da instituição e relatar os níveis de exposição de riscos a que a instituição está exposta.

Áreas Jurídica, de Compliance e de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Estabelecer estratégias e práticas de governança, gerenciamento de riscos e de controle corporativo;
- Assegurar que os limites e tolerâncias sejam observados e mantidos dentro dos níveis de apetite de risco estabelecidos pela Diretoria;
- Fornecer orientação, supervisão e assessoria as áreas de negócios e de operações através de revisão, monitoramento e emissão de pareceres técnicos;
- Fornecer treinamentos e suporte a todos os níveis organizacionais para assegurar a conformidade com as políticas;
- Desenvolver e comunicar práticas de gerenciamento de riscos e de controles internos;

- Manter acompanhamento e elaborar relatórios sobre o cumprimento das políticas e as diretrizes estabelecidas na RAS – “Declaração de Apetite de Risco” da instituição.

Auditoria Interna

- Verificar se o Sistema de Gerenciamento Integrado de Risco foi implementado e está operando efetivamente;
- Validar a eficácia e a efetividade dos controles internos e o adequado cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares associados ao Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- Fornecer avaliação independente para a Diretoria sobre a eficácia dos processos de governança, gestão e controles implementados para garantir o cumprimento dos limites e níveis de apetite de risco da Instituição.

6. AVALIAÇÃO DE RISCOS

6.1 Avaliação Qualitativa de Riscos

Os níveis de exposição ao risco são monitorados por indicadores qualitativos que permitem o adequado acompanhamento dos riscos incorridos pela instituição, contemplando uma visão integrada do gerenciamento dos riscos e a interação entre os respectivos fatores de diferentes categorias de risco.

O monitoramento e o acompanhamento dos indicadores qualitativos serão realizados mediante comparação entre os limites de apetite por riscos e de tolerância estabelecidos por categoria de risco (Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional, Social, Ambiental e Climático) e os níveis de exposição efetivamente apurados com base em avaliações internas de risco (Matrizes de Risco – Avaliação Qualitativa).

A Monte Bravo está exposta a riscos operacionais relevantes no seu mercado de atuação principalmente relacionados a fraudes, erros e falhas de execução de pessoal, violações de regras e procedimentos executados por equipes internas e prestadores de serviços relevantes.

As políticas e procedimentos de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Mercado, de Crédito, de Liquidez e de Capital estão descritos de forma detalhada em documentos específicos, componentes integrantes da presente política.

O Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático é tratado e avaliado qualitativamente de forma integrada ao risco de lavagem de dinheiro e

financiamento ao terrorismo e ao risco operacional, mediante análise e acompanhamento dos eventos de risco.

6.2 Avaliação Quantitativa de Riscos

Os níveis de exposição ao risco (RWA - Ativos Ponderados pelo Risco) são monitorados por meio de indicadores quantitativos que permitem um acompanhamento adequado dos riscos incorridos pela instituição, proporcionando uma visão integrada do gerenciamento dos riscos e da interação entre os diversos tipos de risco.

O monitoramento e o acompanhamento dos indicadores serão realizados através das seguintes avaliações:

- a) Comparação entre o montante de capital requerido projetado e o capital efetivamente mantido pela instituição, com descrição das diferenças consideradas relevantes e identificação das principais causas para as diferenças detectadas;
- b) Comparação entre os limites de apetite e de tolerância estabelecidos por categoria de risco - abrangendo Riscos de Mercado, de Liquidez, de Crédito e Operacional - e os níveis de exposição ao risco efetivamente apurados, com descrição e análise das diferenças relevantes e suas causas principais;
- c) Avaliação de interações significativas entre fatores de diferentes categorias de risco, em particular entre riscos operacionais e demais riscos e entre risco de mercado e de liquidez, além da identificação de riscos que possam impactar diferentes áreas e níveis da organização.

7. AVALIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A Diretoria da Monte Bravo estabeleceu processos para desenvolvimento e aprovação de novos produtos e serviços, antes da oferta aos clientes ou aprovar eventuais modificações relevantes em produtos ou serviços existentes decorrentes de mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócios da instituição, bem como avaliará eventuais impactos nos diversos riscos a que a instituição está exposta, abrangendo:

- a) O potencial aumento de consumo de capital em decorrência de metas de crescimento/participação em relação ao lançamento de novos produtos e serviços;

- b) A necessidade de aprimoramento dos controles internos associados aos riscos operacionais, riscos legais e demais riscos envolvidos no lançamento de novos produtos;
- c) A necessidade de capacitação e treinamento das equipes internas para operacionalização dos novos produtos ou serviços.

8. TESTE DE ESTRESSE (SENSIBILIDADE)

A Área de Gerenciamento Integrada de Riscos e de Capital realizará testes de estresse em periodicidade mínima anual, considerando premissas, condições macroeconômicas e financeiras e o cenário de negócios da Monte Bravo, com o objetivo de:

- a) Avaliar a capacidade da instituição em enfrentar riscos em decorrência dos impactos previstos;
- b) Definir proativamente planos de ação que previnam ou mitiguem esses impactos garantindo a preservação do capital da Instituição.

A Monte Bravo aplicará testes de "Sensibilidade" para avaliar o impacto decorrente de variação em parâmetro relevante, abrangendo variações nos resultados (redução de receitas), variações na taxa de juros, inflação, nos índices de liquidez e nos requerimentos de capital.

Nota: A análise de sensibilidade é uma metodologia que envolve a avaliação dos efeitos sobre as perdas de um impacto severo a um fator simples de risco ou a um parâmetro do modelo.

Os resultados dos testes serão reportados para o Diretor de Riscos (CRO), ao Comitê de PLD, Risco e Compliance e à Diretoria, para ciência, análise e tomada de providências, quando aplicáveis.

9. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

A Unidade Gerenciamento Contínuo e Integrado de Risco e de Capital da Monte Bravo é responsável por elaborar relatório de avaliação anual a ser aprovado pelo Diretor de Risco (CRO)/Diretoria Responsável por Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Avaliação da adequação do sistema de controles internos e de monitoramento de riscos, apontando eventuais deficiências com as respectivas correções e/ou planos propostos para resolvê-las;

- b) Avaliação da necessidade de capital projetada pela instituição, discriminados por categorias de risco;
- c) Avaliação comparativa entre os resultados quantitativos relativos à necessidade de capital com o capital efetivamente requerido mantido pela instituição;
- d) Prestação de esclarecimentos sobre os desvios identificados em relação aos limites por apetite por risco e os limites de tolerância estabelecidos na política e descrever as medidas que estão sendo implementadas para mitigação, quando aplicável;
- e) Descrição dos resultados de testes de estresse (sensibilidade) segundo os cenários (conservador, base e otimista) considerados pela instituição, indicando eventuais impactos nos requerimentos de capital;
- f) Resumo das principais conclusões obtidas sobre a autoavaliação de gerenciamento de riscos e da adequação do capital, contemplando os planos de ação necessários para o saneamento de eventuais deficiências ou oportunidades de melhoria nos controles.

10. AUTORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE EXCEÇÕES - ESCALONAMENTO

Nas situações identificadas de desvios e extrapolação aos limites/níveis de tolerância estabelecidos pela Diretoria, as ocorrências serão reportadas para os níveis adequados de alçada para ciência, autorizações necessárias e tomada de providencias apropriadas e tempestivas pelo Diretor de Riscos (CRO), Comitê de PLD, Risco e Compliance e Diretoria da instituição, quando aplicável.

11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital é divulgada periodicamente no mínimo anualmente, a todos níveis organizacionais envolvidos, tanto para o público interno, como para o público externo (Banco Central e Partes Interessadas), apresentando níveis de detalhes compatíveis com as atribuições e responsabilidades de cada integrante e ao perfil de cada usuário ou grupo de usuários, abrangendo reporte de informações qualitativas sobre:

Público Interno e Externo:

- a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo Diretoria;

- b) A governança do gerenciamento de riscos incluindo responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis e o relacionamento entre as instâncias de governança;
- c) Canais de disseminação das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e de capital, promovendo o entendimento e a adesão em toda a instituição;
- d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.
- e) O processo de reporte de riscos à diretoria;
- f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (análise de sensibilidade), avaliando a resiliência frente a cenários adversos;
- g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade, visando reduzir a exposição da instituição a níveis aceitáveis;
- h) Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

Somente Público Interno e Banco Central do Brasil:

- a) a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- b) a estrutura de gerenciamento contínuo de capital;
- c) a apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução nº 4.958 de 21 de outubro de 2021;
- d) a adequação do Patrimônio de Referência (PR), conforme definido na Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021;
- e) Informações sobre o controle da exposição ao risco de liquidez, conforme a Resolução BCB nº 207, de 22 de março de 2022, nos respectivos artigos 5º e 6º.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os integrantes da Monte Bravo de todos os níveis organizacionais são orientados quanto a necessidade da leitura das políticas, procedimentos, relatórios e análise de reporte de informações gerados, a fim de garantir a ciência e tomada de providências, quando aplicável, de acordo com as regras e níveis de alçada estabelecidos.

O Diretor Responsável por Riscos e Capital e por Divulgação de Informações, juntamente com os líderes imediatos de cada setor, deverão monitorar a qualidade das informações prestadas ao público interno e externo, reportando eventuais deficiências para ciência da Diretoria, tomada de decisão e adoção de medidas corretivas para mitigação dos riscos e remediação, quando aplicáveis.

13. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017

Código de Ética e Conduta

14. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Data	Descrição alteração
V1	01/06/2023	Versão inicial
V2	01/06/2024	Revisão